Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 126/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura para viabilizar a reforma e manutenção das quadras de voleibol de areia, bem como a instalação de um bebedouro ao lado, no Centro Esportivo Municipal de Pradópolis.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura para viabilizar a reforma e manutenção das quadras de voleibol de areia, bem como a instalação de um bebedouro ao lado, no Centro Esportivo Municipal de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar melhores condições para a prática esportiva no Centro Esportivo Municipal de Pradópolis. As quadras de voleibol de areia são amplamente utilizadas pela comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, o bem-estar e a integração social. No entanto, a falta de manutenção tem comprometido a qualidade do espaço, podendo gerar riscos aos usuários.

Além disso, a instalação de um bebedouro próximo às quadras é uma medida essencial para garantir a hidratação adequada dos atletas e frequentadores.

Investir na reforma e manutenção dessas estruturas reflete o compromisso com a valorização do esporte e a qualidade de vida da população, além de fortalecer as políticas públicas externas ao lazer e à saúde. Diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos estudos para viabilizar essas melhorias, atendendo às necessidades da comunidade e incentivo.

Plenário José de Cayres, em 26 de Março de 2025

[redacted]

Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 26/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 26/03/2025
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - Presidente